

PORTARIA ANAC Nº 154/SPO, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Homologa o curso teórico de INVA da VOAR
ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.140080/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso teórico de Instrutor de Voo de Avião da VOAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Av. Afonso Pena, nº 941, Sala 602, Centro, em Belo Horizonte (MG), CEP 30130-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO